



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA 074/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

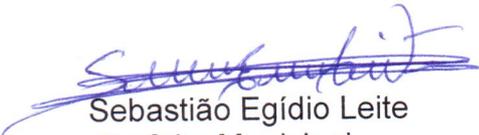
RESOLVE

EXONERAR por motivo de pedido de dispensa a partir do dia 15 de março de 2016, a Sra. Maria do Carmo de Oliveira, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.734.371-0.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de março de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 03 de maio de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Bohla Extra

04 05 de 2016

edição 1534

79 B2